

Perspectivas de Formação de Formadores com apoio da EaD: emprego de métodos ativos e avaliação formativa



Texto revisto pela
autora, quanto ao
conteúdo.

Retirada a indicação da
instituição pois não atua
mais na EMAP.

Solange Rauchbach Garani

***E-mail:* solangergarani@yahoo.com.br**

RESUMO: O presente trabalho apresenta estudo sobre o emprego de métodos ativos e de avaliação formativa em cursos a distância do programa de formação de formadores ofertado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

Palavras-chave: formação de formadores; métodos ativos; avaliação formativa; EaD; ação tutorial.

1. Introdução

Atualmente a oferta de cursos na modalidade a distância vem ganhando espaço tanto em instituições de ensino superior como em ambientes corporativos, especialmente após a disseminação das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam apresenta em seu programa de formação de formadores a oferta do curso Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura, na modalidade de educação a distância – EaD, pela plataforma *Moodle*, para formadores e equipes de planejamento das escolas oficiais e de magistratura.

Este estudo busca **refletir sobre as práticas metodológicas desenvolvidas** na segunda turma de 2015 do curso Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura, enquanto processo pedagógico intencional, mediado por ação tutorial e em conformidade com as diretrizes pedagógicas da Enfam.

Duas questões perpassam a análise pretendida: tendo em vista o desenvolvimento de **competências**, como empregar **métodos ativos** em ambientes virtuais de aprendizagem? Qual o impacto da **avaliação formativa** na **ação tutorial**?

O planejamento de cursos para formação inicial e continuada de magistrados deve estar em conformidade com a proposta pedagógica da escola e Diretrizes Pedagógicas da Enfam que embasam a concepção de juiz que se quer formar, visando o desenvolvimento de magistrados autônomos, críticos e conscientes, capazes de decidir e transformar a realidade na qual estão inseridos.

Para tanto, o planejamento de ensino é expressão de uma intencionalidade voltada para o desenvolvimento de competências profissionais dos magistrados, de modo

a mobilizar os conhecimentos e habilidades para a resolução de problemas relacionados à prática jurisdicional.

A postura reflexiva do formador possibilitará desencadear o processo de conscientização nos magistrados alunos, atendendo além da necessidade cognitiva, ao desenvolvimento da capacidade crítica e criadora do homem. Busca-se, portanto, desenvolver um novo espírito crítico e reflexivo, antes dos magistrados alunos, nos formadores.

2. Uso de Metodologias Ativas na EaD

Conforme apontam os fundamentos das Diretrizes Pedagógicas da Enfam, “a produção do conhecimento é fruto da relação entre teoria e prática, através da atividade humana, resultante da articulação entre o sujeito e o objeto, pensamento e ação, homem e sociedade”. Desta forma, o estudo teórico é necessário, mas não suficiente, pois o conhecimento se constitui na própria realidade, sob a forma de atividade prática, para a promoção da transformação da realidade.

Essa diretriz orienta para a superação da educação contemplativa ou “bancária” conforme define FREIRE (1980, p.65) na qual a realidade é vista “como algo parado, estático” onde “o educador aparece como o seu real sujeito, cuja tarefa indiscutível é ‘encher’ os educandos dos conteúdos de sua narração”. Freire contrapõe a educação de transmissão pela educação problematizadora que implica no desvelamento da realidade, ao situar o educando em um contexto que reconhece o homem como parte dessa realidade em processo de transformação. A educação problematizadora “se funda na criatividade e estimula a reflexão e a ação verdadeiras dos homens sobre a realidade” (FREIRE, 1980, p. 83).

Portanto, o ponto de partida para os processos formativos de magistrados é a atividade jurisdicional, definida nas Diretrizes Pedagógicas da Enfam como a “totalidade complexa, constituída pela intrincada teia de relações que estabelece com a sociedade em suas dimensões políticas, econômicas e culturais”. A partir da realidade laboral e da alternância entre o aprofundamento teórico e a atividade prática, o formador deverá organizar situações significativas de aprendizagem em que a teoria e a prática estejam articuladas, por meio do estudo baseado em situações concretas.

Desta forma, as Diretrizes Pedagógicas da Enfam definem a concepção epistemológica a ser adotada e apontam para os encaminhamentos metodológicos que empregam os métodos ativos para a problematização da realidade tendo em vista o desenvolvimento de competências necessárias à atividade jurisdicional.

2.1 Métodos ativos e avaliação formativa

Os métodos ativos se caracterizam pela **apresentação de uma situação para resolução**, em que o papel do aluno é buscar uma solução, confrontar pontos de vista, elaborar uma reflexão e chegar a uma conclusão. O papel do formador é preparar a atividade, anunciar as instruções, intervir na reflexão, analisar e sistematizar os resultados. São exemplos de utilização de métodos ativos: estudos baseados em situações concretas como estudo de casos, resolução de problemas, simulações, laboratórios, jogos, assim como inserção na prática laboral, através de visitas, estágios e práticas vivenciais.

Integrada à metodologia ativa, a avaliação da aprendizagem terá caráter formativo e qualitativo, durante o processo de ensino aprendizagem, de modo a servir de “base para tomadas de decisões no sentido de construir com e nos educandos conhecimentos, habilidades e hábitos que possibilitem o seu efetivo desenvolvimento, através da assimilação ativa do legado cultural da sociedade”, LUCKESI (2008).

Nessa perspectiva, a avaliação será um processo contínuo e sistemático, não episódico ou improvisado, norteando-se por três princípios: o funcional, por estar vinculado aos propósitos educacionais; o orientador, ao indicar os avanços e dificuldades do aluno e possibilitar a retroalimentação; e o integral, ao considerar o aluno um ser total, integrado e não isolado de forma compartimentada.

A avaliação formativa, integrada às metodologias ativas, deve, portanto, viabilizar a constatação das dificuldades de aprendizagem e a caracterização das possíveis causas para redirecionamento e individualização das ações pedagógicas.

2.2 Métodos ativos em ambiente virtual de aprendizagem (AVA)

De modo geral, os fundamentos apresentados aplicam-se aos cursos a distância, cuja formatação deverá contemplar o aprofundamento teórico de forma alternada com atividades de aplicação prática. As atividades propostas devem promover o protagonismo do magistrado aluno, com experiências significativas que possibilitem abstrações,

operações e formalizações, características dos métodos ativos, segundo Rosso e Tagliever, citados por OLIVEIRA, 2014. Segundo os autores, são marcas da metodologia ativa: a produtividade, a responsabilidade e a motivação que surgem do interesse despertado no aluno.

Diante das vantagens da EaD, que permite o acesso ao conteúdo em qualquer tempo e local, os fóruns de discussão são indicados para promover a necessária interação e reflexão sobre os fundamentos teóricos apresentados por meio de textos e vídeos especialmente elaborados ou selecionados. Os fóruns de discussão formativa devem apresentar questões abertas e instigantes, que despertem o interesse do aluno e promovam a construção coletiva do conhecimento, de forma contextualizada e interativa, características da aprendizagem colaborativa.

Com base nas capacidades almeçadas, as atividades de aplicação prática deverão contemplar situações relacionadas à atividade laboral, que desafiem os magistrados alunos na busca de soluções, a partir de seus conhecimentos prévios, fundamentos teóricos e discussões nos fóruns, de modo a possibilitar a compreensão e o aprofundamento, concretizados na prática.

Os métodos ativos evidenciam os desempenhos esperados, portanto são mais efetivos quando alternados com os estudos teóricos, possibilitando o acompanhamento dos resultados mediante a avaliação formativa, integrada ao processo de ensino e aprendizagem.

A ação tutorial tem grande relevância na condução dos métodos ativos, pois deverá instalar um clima de estímulo ao pensamento original e criativo, decorrente da interação ativa do magistrado aluno com o objeto de estudo, tanto na condução das discussões reflexivas nos fóruns, como na avaliação das atividades práticas, por meio de *feedbacks* construtivos sobre as soluções apresentadas.

3. Metodologias Ativas e a Formação de Formadores na EaD

As metodologias ativas favorecem a formação de formadores na medida em possibilitam vivências em situações simuladas da prática docente, seja no planejamento, desenvolvimento ou avaliação de cursos.

Diante das possibilidades e limitações decorrentes do ensino eletrônico, a formação de formadores se beneficia da organização de ambientes virtuais que favoreçam a educação problematizadora, que promovam a reflexão sobre os fundamentos de forma contextualizada e permita a vinculação da teoria à prática.

Portanto, a formação de formadores na EaD deverá ser organizada em ambientes virtuais com atividades teórico-práticas significativas que desafiem os formadores na busca de soluções, a partir de seus conhecimentos prévios e dos fundamentos teóricos disponibilizados por meio de textos, links e vídeos, de modo a possibilitar a compreensão e o aprofundamento, concretizados na prática.

3.1 Práticas metodológicas que favorecem a aprendizagem dos formadores

O curso Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura, na modalidade a distância, objeto de estudo deste trabalho, é mais uma ação educacional para capacitar formadores-magistrados e servidores das escolas judiciais e de magistratura (estaduais e federais), que atuam no ensino dos magistrados, para que possam, com a apropriação de fundamentos teóricos e práticos, elaborar e executar planejamentos de ensino de forma condizente com as necessidades de formação profissional dos magistrados brasileiros.

A seguir vamos analisar as **práticas metodológicas desenvolvidas** na segunda turma de 2015, da qual participamos da equipe de conteudistas e da ação tutorial. O curso está organizado em quatro unidades de estudo, distribuídas em quatro semanas, totalizando 40 horas-aula, após um breve período de ambientação, a saber: Unidade I – Fundamentos e etapas do planejamento de cursos; Unidade II – Elaboração das unidades/sequências de estudo; Unidade III – Métodos e estratégias de ensino; e Unidade IV – Fundamentos e práticas de avaliação.

O ambiente virtual do curso está organizado de modo a possibilitar o estudo individual e coletivo, oportunizando a participação ativa dos formadores alunos, de acordo com uma sequência de atividades semanais, que imprime um ritmo de participação e a alternância entre teoria e prática, em cada unidade de estudo: (1) leitura de textos dos fundamentos teóricos da unidade; (2) participação em fóruns de discussão reflexiva de forma contextualizada; (3) elaboração e envio da atividade de aplicação sobre a criação de um plano de curso de forma gradual; (4) recebimento do *feedback* da tutoria sobre a atividade de aplicação, com comentários relativos ao atendimento e aos critérios previamente definidos.

Práticas metodológicas relevantes

O primeiro ponto a destacar refere-se à organização do curso Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura, com atividades individuais e coletivas que possibilitem, ao mesmo tempo, o estudo dos temas relacionados ao planejamento e à docência, e também a experimentação das metodologias ativas, por meio das atividades de aplicação e da avaliação formativa com os *feedbacks* individuais da tutoria. Essas vivências favorecem a aprendizagem dos formadores, pois concretizam as ações educacionais em estudo, na prática.

Para simular a elaboração de um plano de curso, foi selecionada uma situação real de necessidade de capacitação (Projeto Audiência de Custódia do CNJ) com todos os desafios a serem enfrentados diante da demanda de um curso em situação de serviço.

A elaboração do plano de Curso “Audiência de Custódia – teoria e prática” ocorreu de forma gradual e progressiva, com produção semanal, conforme o tema da unidade, de modo que ao final do curso o plano estava completo, em forma de roteiro para o planejamento de novos cursos.

As fases do projeto elaboradas como atividades práticas de aplicação, pautaram-se por critérios de avaliação, definidos previamente e publicados para conhecimento dos formadores alunos. Veja, por exemplo, na Figura 1, os critérios para a Atividade Prática III sobre a seleção dos **métodos e estratégias de ensino** do plano de curso Audiência de Custódia – teoria e prática.

Figura 1: Critérios para análise da Atividade Prática III

PARTE DO PROJETO	PONTOS	CRITÉRIOS – QUESTÕES PARA ANÁLISE DO PROJETO ¹
Proposta Metodológica	5,0	a) Descreve as estratégias de ensino que serão adotadas para viabilizar a aprendizagem e a consecução dos objetivos específicos, descrevendo o que será realizado pelo aluno e pelo formador, em cada unidade de estudo? b) Indica a aplicação de métodos ativos que promovam a participação e integração dos participantes, na solução de situações reais do trabalho do magistrado ? c) Promove a integração do conhecimento teórico e atividades práticas, com inclusão de estudo de caso ?

¹ Conforme Instrução Normativa da ENFAM, n. 8 de 16 de março de 2015, que disciplina o credenciamento de cursos oficiais para a formação inicial e continuada de magistrados.

		d) Indica a carga horária por unidade de estudo considerando o emprego equilibrado dos métodos expositivos e ativos?
--	--	---

Com base nos critérios e nas orientações apresentadas pela tutoria, os formadores alunos elaboraram individualmente a atividade, dando continuidade ao plano iniciado nas unidades anteriores.

A avaliação das atividades de aplicação, na proposta da avaliação formativa, foi realizada de modo a proporcionar um *feedback* construtivo e individualizado, com base nos critérios definidos, indicando se atende, atende parcialmente ou não atende a cada critério, conforme a Figura 2.

Figura 2: *Feedback* individual da Atividade de Aplicação III.

<p>METODOLOGIA</p> <p>O curso ora formulado tem como foco a autonomia do aluno-magistrado, colocando-o em posição de protagonista e despertando a produtividade, a responsabilidade e a motivação, para que possa avançar na construção de seu conhecimento e desenvolvimento das competências da função que exerce. Nesta senda, prioriza-se a aplicação do método ativo, porém de forma integrada com os demais métodos.</p> <p>UNIDADE I – 4 horas- aula</p> <p>Nesta unidade, a aula será ministrada através da técnica da exposição aberta ou dialogada, com a utilização de recursos audiovisuais e, posteriormente, mediante a formação de grupos de discussão.</p>	<p>[S1] Comentário:</p> <p>ATENDE AOS CRITERIOS</p> <p>a) Descreve estratégias de ensino, que viabilizam os objetivos e indicam a atuação do formador e magistrado aluno.</p> <p>b) Emprega métodos ativos: simulação de audiência e estudo de casos, discussão de caso, trabalhos em grupos.</p> <p>c) Promove aplicação da teoria em casos concretos.</p> <p>d) Os tempos foram definidos por unidade com predomínio de métodos ativos.</p> <p>[S2] Comentário:</p> <p>Interessante iniciar com uma técnica de integração para "quebrar o gelo".</p>
--	--

Diante da avaliação formativa proposta, a ação tutorial foi demandada semanalmente, a efetuar análises individualizadas dos trabalhos encaminhados e enviar *feedbacks* com comentários de encaminhamentos necessários para a adequação ou aperfeiçoamento do plano. O acompanhamento individualizado revelou os conhecimentos prévios e as necessidades específicas de cada formador aluno, durante o processo de ensino aprendizagem, de modo a repercutir na ação tutorial, que teve elementos para redirecionar as discussões nos fóruns e proporcionar *feedbacks* coletivos alertando sobre pontos necessários.

Importante destacar que os critérios de avaliação balizaram a análise sobre o desenvolvimento das capacidades, entretanto foi considerado o percurso individual e o

empenho demonstrado, no sentido de valorizar as ideias e incentivar novas possibilidades. Deve-se desenvolver a sensibilidade para a percepção do progresso de cada um, suas razões e seu processo de aprendizagem.

Além de impactar na ação tutorial e na aprendizagem individual, a metodologia aplicada repercutiu nos formadores alunos em outros aspectos, conforme os depoimentos apresentados no registro reflexivo ao final do curso.

Protagonismo do formador aluno

“Confesso que em alguns momentos não foi fácil participar dos fóruns, concluir a leitura do material e cumprir as atividades, em razão do volume de trabalho e dos outros compromissos que todos temos. Foram quatro finais de semana de concentração, várias horas tiradas do convívio familiar e do descanso. Mas valeu muito a pena! Ficava a todo tempo querendo entrar no ambiente, para acompanhar as postagens e participar. Aprendi muito a cada unidade, ficava ansiosa por novos ensinamentos. Estou muito feliz por ter conseguido chegar até aqui. ”

“Aprendi, é claro, a fazer um Plano de Curso bem mais elaborado, com toda a riqueza de detalhes para delinear uma excelente ação formativa. Mas, aprendi também que não existe conhecimento inacessível. Pois mesmo não tendo segurança do conteúdo jurídico utilizado, estudei, busquei e aprendi. O material disponibilizado durante o curso também ajudou muito, com uma linguagem clara e acessível. ”

Integração e construção coletiva

“As opiniões emergiam e iam dando vida para o nosso curso e para minha formação. Percebi que éramos um grupo, uma equipe e que, no final, por diferentes caminhos, traçamos o mesmo objetivo: aprender com a nossa experiência, com a do colega e com a tutora novas possibilidades para o exercício da atividade profissional. ”

Aplicação do conhecimento

“Para mim, esses são os maiores ganhos de uma atividade formativa: a capacidade de aplicarmos os conhecimentos estudados em nosso trabalho e de reconhecermos que temos muito a aprender com o outro. ”

Crescimento pessoal

“Passei a valorizar muito mais a comunicação com os colegas e, principalmente, de ter a humildade de perguntar e questionar o que não tinha conhecimento. ”

“Ajudou-me a ter mais cuidado e paciência em solicitar algo, orientar o outro ou mesmo compartilhar conhecimento que o outro ainda não teve acesso. Acredito que isso me permitiu estar mais próxima do outro, oportunizando a troca de forma mais espontânea.”

3. Conclusão

Pelos registros reflexivos e percurso de cada um dos participantes da segunda turma de 2015 do curso de Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura, constatamos que os métodos ativos propostos evidenciaram os desempenhos individuais, de modo a possibilitar a avaliação formativa que levou tanto o formador aluno, quanto a tutoria a fazer novas escolhas, conforme as necessidades percebidas, em um processo de ação-reflexão-ação sobre os resultados e possibilidades.

Portanto, podemos concluir que o emprego de métodos ativos em ambiente virtual de aprendizagem é possível, mas depende de uma ação tutorial adequada, que organize os espaços de interação e a dinâmica das atividades de forma clara, segura e instigante.

Com base na experiência vivenciada, apresentamos a seguir algumas sugestões para o emprego de métodos ativos em EaD, que dependem da ação tutorial:

- a) Promover um ambiente igualitário e seguro para as manifestações, incentivando a aprendizagem colaborativa, o tratamento igual a todos os participantes, de modo dialógico, inclusivo e sem formalidades;
- b) Escolher atividades práticas significativas, que reflitam a atuação profissional e que permitam o desenvolvimento das capacidades almeçadas;
- c) Possibilitar o estudo da fundamentação teórica necessária para a atividade, por meio de textos, vídeos, *links* relacionados etc.;
- d) Propor fóruns de discussão que promovam a reflexão sobre os aspectos teóricos, de forma contextualizada e interativa, valorizando as experiências e o desenvolvimento do pensamento crítico;
- e) Alternar as atividades teóricas e práticas, de modo gradual e progressivo;
- f) Avaliar as atividades segundo critérios definidos e comunicados previamente;
- g) Promover *feedback* construtivo, analisando cuidadosamente as respostas individuais, com comentários objetivos referendados nos critérios de avaliação.

Considerar o percurso de cada um, de modo a valorizar as iniciativas e soluções apresentadas, sem deixar de apontar as escolhas inadequadas e indicar caminhos possíveis, para incentivar a busca de novas soluções;

- h) Estar disponível para esclarecer as dúvidas da melhor forma e aproveitar a oportunidade para *feedbacks* coletivos e mensagens de acolhimento que incentivam novas participações.

Referências

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. *Fundamentos das Diretrizes Pedagógicas da ENFAM*. Brasília: Enfam, 2015.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 8ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, Marizete da Silva (org.). MACHADO, Liliane C., SOUZA, Maria Emília Gonzaga, VEIGA, Maria Raimunda Mendes e GARANI, Solange Rauchbach. *Fundamentos de Ensino no Contexto da Magistratura: fundamentos e práticas de avaliação*. Unidade IV. Brasília: Enfam, 2014.